



**ATO DE DESIGNAÇÃO PARA SUPRIMENTOS DE FUNDOS
N. 006/2021/GAPRE**

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

04/06/21
Helton S. Nunes
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA CONFERIR, ACOMPANHAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS NA FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando N° 632/2021/SMSCBN.

CONSIDERANDO a Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de Junho de 2021, que Dispõe sobre a Autorização de Suprimentos de Fundo, nos termos da Lei n. 829/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor público Municipal Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n° 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 545.678.731-72, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais apresentadas na prestação de contas de Suprimentos de Fundos autorizado através de Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 003.917.441-78 para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais apresentadas na prestação de contas de Suprimentos de Fundos autorizado através de Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de junho de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO PARA SUPRIMENTOS DE FUNDOS N. 006/2021/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO PARA SUPRIMENTOS DE FUNDOS

N. 006/2021/GAPRE

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONFERIR, ACOMPANHAR E ATESTAR NOTAS FISCAIS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando N° 632/2021/SMSCBN.

CONSIDERANDO a Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de Junho de 2021, que Dispõe sobre a Autorização de Suprimentos de Fundo, nos termos da Lei n. 829/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor público Municipal Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais apresentadas na prestação de contas de Suprimentos de Fundos autorizado através de Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78 para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais apresentadas na prestação de contas de Suprimentos de Fundos autorizado através de Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de junho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO N. 921/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.740, do Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de junho de 2021,

ONDE SE LÊ, DECRETO N. 921/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.

LEIA-SE: DECRETO N. 821/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

DECRETO N. 821/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EDITAL N° 001/2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **João Cleiton de Araújo Medeiros**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização das provas de redação conforme as exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

DECRETO:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo público, Edital nº 001/2021, conforme publicação efetuada no diário oficial dos municípios, editado pela AMM em 26/05/2021, como parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
RESOLUÇÃO 001 2021

RESOLUÇÃO N. 001/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE ANTECIPAR A DEVOUÇÃO DO DUODÉCIMO RECEBIDO AO PODER EXECUTIVO QUE SERVIRÁ COMO APORTE FINANCEIRO PARA O CONSERTO DO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND TRACKING, PLACA - QTB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário **aprovou** e **ela promulga**, a seguinte Resolução:

Art. 1º. A mesa diretora da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, fica autorizada a antecipar a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado, ao Poder Executivo, no valor de R\$ 20.000,00, de forma excepcional.

Art. 2º. Fica estabelecido que o valor antecipado deve ser revertido no conserto do veículo FIAT PALIO WEEKEND TRACKING, Placa: QBT-5114, Renavan: 01098010130, Chassi: 9BD37415TG5092659, Ano: 2016, doado pela Câmara Municipal a Prefeitura de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º. A devolução se dará em parcela única, não havendo qualquer vinculação aos meses subsequentes, com vigência durante o exercício de 2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA AUTORIZATIVA N.006/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA AUTORIZATIVA N.006/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º. Considerando o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências), Fica neste ato autorizada a servidora **Gabriela Pereira Lima**, ocupante do cargo de Se-